

Ajuda Memória - Acompanhamento Progestão nº 6/2019/COAPP/SAS
Documento nº 02500.010343/2019-95

Assunto: 1ª Oficina de Planejamento e Acompanhamento do 2º Ciclo do Progestão no Piauí
Nº do Processo PROGESTÃO: 02501.001858/2017-22
Evento: <input checked="" type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento <input type="checkbox"/> Reunião <input type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Auditório do Centro de Educação Ambiental – CEA/SEMAR Cidade: Teresina/PI
Data: 4 e 5/12/2018
Instituições participantes: ANA, SEMAR/PI, CERH/PI, Universidade Federal do Piauí (UFPI), Instituto Federal do Piauí (IFPI), Associação Piauiense de Municípios (APPM), Secretaria de Meio Ambiente de Oeiras.

Relato

1. Participaram da oficina representantes da ANA, da SEMAR/PI, membros do CERH/PI, representantes da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Instituto Federal do Piauí (IFPI), da Associação Piauiense de Municípios (APPM) e da Secretaria de Meio Ambiente de Oeiras, conforme lista de presença e fotos anexos.
2. Após abertura dos trabalhos da oficina pelo Diretor de Recursos Hídricos da SEMAR, Marcos Felinto, o professor do IFPI, Eurico Rodrigues Gomes, fez uma apresentação sobre projeto de recuperação de nascentes desenvolvido pelo Instituto no estado e solicitou apoio financeiro na publicação da cartilha “Maria de Cuidá”, cordel da professora Luciana Azevedo, também presente, com uma narrativa baseada em uma lenda ribeirinha local. Foi considerado por todos bastante apropriado o apoio da SEMAR na confecção da referida cartilha para divulgação em trabalhos de mobilização e educação, com apelo para a preservação e recuperação de nascentes e cursos d’água no estado.
3. Na sequência foi apresentado pelos representantes da ANA um panorama do Progestão no estado e no país, tendo sido abordadas a situação do cumprimento das metas de cooperação federativa e das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual incluindo as metas de investimento, e os critérios do Fator de Redução. A SEMAR apresentou o plano de capacitação para o sistema estadual e uma breve síntese do projeto em andamento com recursos do Banco Mundial. Conforme programação anexa, o projeto Ferramentas de Gestão, com foco em segurança de barragens, também foi apresentado pelo bolsista local do IPEA em atuação no Piauí, Luduvico Sousa. Finalmente foi discutida a aplicação dos recursos do programa no estado. As apresentações feitas encontram-se anexadas a esta Memória.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

4. Com relação às metas de cooperação federativa cabe destacar:

Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos: em 2018, a SEMAR/PI firmou acordo de cooperação técnica com o IFPI para promover a operacionalização de atividades de ensino, pesquisa, extensão e monitoramento ambiental do estado, com prazo de vigência de 5 anos. Haverá ações e atividades da cooperação voltadas à gestão de recursos hídricos. O ACT irá viabilizar estágio de alunos do IFPI na Secretaria, com previsão de alocação de

bolsistas nas atividades de preenchimento dos dados complementares de poços. Há também uma contratação de profissional de TI em vias de conclusão.

Meta I.2. Capacitação em recursos hídricos: conforme Nota Técnica nº 10/2018/CCAPS/SAS (Doc. nº 035075/2018), o Plano de Capacitação apresentado pela SEMAR em 2018 atendia 4 dos 5 critérios mínimos exigidos, enquanto a programação anual para 2018 atendia 7 dos 8 quesitos exigidos, faltando especificar os tipos de ações de capacitação previstos. Dessa forma, o Plano de Capacitação foi revisado e apresentado na reunião. Dentre as atividades, está prevista capacitação para águas subterrâneas em parceria com o CREA (em vias de formalização). Foi relatado que a programação para 2018 não foi executada. A de 2019 foi elaborada e apresentada na reunião. A mesma terá início com a capacitação de águas subterrâneas e as demais atividades irão ocorrer conforme as necessidades e demandas. A SEMAR/PI irá buscar meios de viabilizar parceria com a APPM.

Meta I.3. Contribuição para difusão do conhecimento: será encaminhada à ANA o Decreto nº 16.697, de 1º de agosto de 2016, que *“dispõe sobre a cobrança destinada aos custos operacionais decorrentes dos processos de emissão ou de renovação de outorgas preventivas e de uso de recursos hídricos no Estado do Piauí, revoga o Decreto nº 12.184, de 24 de abril de 2006, e dá outras providências”*. Após a reunião, a ANA enviou e-mail à SEMAR/PI, em 07/12/2018, com as seguintes orientações: i) os atos normativos a serem disponibilizados são aqueles publicados em anos anteriores e vigentes em 2018 com relevância para a gestão de recursos hídricos; ii) para os dados de manancial subterrâneo, no campo “nome do rio”, colocar a identificação do poço.

Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos: a partir de agosto de 2018 o estado obteve ITD médio inferior a 80%, de acordo com planilha do Gestor PCD anexa. Segundo informado já foram levantados os níveis de referência das estações Pedrinhas e Teresina-CEA. Em relação à produção de boletins, foi sugerido à SEMAR adotar a recomendação da SOE no sentido de indicar os níveis dos rios e das chuvas, ao menos no período de chuvas mais fortes, que geram cheias significativas. Segundo informado, está em andamento a contratação do servidor Ronan, para apoio no funcionamento da Sala de Situação. A SEMAR deverá também verificar o patrimônio das PCDs da rede de alerta do estado.

Meta I.5. Atuação para segurança de barragens: a meta foi pactuada por meio de videoconferência realizada em 26/06/2018. Critério 1: foi recomendado encaminhar atuação ao DNOCS e ao IDEPI caso não haja atendimento à regularização das barragens. Critérios 2 e 3: previsto atender. Critério 4: serão inseridas no SNISB as barragens dispensadas de outorga. Critério 5: previsão de publicação da regulamentação até 31/12/18.

5. Com relação às metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual cabe destacar:

Meta II.1. Variáveis legais, institucionais e de articulação social: neste grupo de metas destaca-se a atualização da regulamentação de outorga e da segurança de barragens na variável 1.3 (Arcabouço legal). A SRH/SEMAR firmou Acordos de Cooperação Técnica com a AGESPISA e com a empresa Águas de Teresina com vistas à regularização das autorizações e outorgas dos poços tubulares para uso da água no abastecimento público e ainda para subsidiar a implementação da cobrança pelo uso da água bruta. Em relação aos Comitês de Bacia, foi informado que a sede do CBH dos rios Canindé e Piauí será em Picos, enquanto do rio Gurguéia em Bom Jesus. Para tanto serão cedidas salas da EMATER. Também foi informado que o processo nº 3485/2018, para aquisição de material e serviços referentes a demandas do PROCOMITÊS, foi encaminhado ao Gabinete da SEMAR em 09/05/2018 e encontra-se na Comissão Permanente de Licitação desde a data de 18/05/2018.

Meta II.2. Variáveis de planejamento: previsto remanejar, no plano de aplicação, R\$ 360 mil para a execução de estudos de superexploração de aquíferos, além de projetos de recuperação de mananciais e olhos d'água (item 2.7 Estudos especiais de gestão).

Meta II.3. Variáveis de informação e suporte: destaca-se com relação à variável 3.8 (Gestão de eventos críticos) que a SEMAR encerrou a conferência de instalação das réguas em açudes/barragens do Piauí inseridas no Projeto de Monitoramento de Seca, em parceria com a ANA, e cadastrou os observadores pré-estabelecidos para a leituras das réguas e transmissão por aplicativo de celular. Está em desenvolvimento o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGERH, com recursos do Banco Mundial. Previsão para assinar ACT e contrato do QUALIÁGUA em 2019. Há necessidade de estruturar a equipe para este monitoramento. Quanto à variável 3.6 (Pesquisa, desenvolvimento e inovação), há previsão de contratação de mais 3 consultores com recursos do Banco Mundial.

Meta II.4. Variáveis operacionais: neste grupo o destaque é em relação à variável 4.1 (Outorga de direito de uso). Está previsto a elaboração de um sistema de decisão para outorga com recursos do Banco Mundial.

Meta II.7. Metas de investimento estadual: o estado do Piauí deverá comprovar, por meio do Formulário de Autodeclaração de Investimento, devidamente assinado pelo Secretário da SEMAR e Presidente do CERH, os investimentos efetivamente realizados com recursos próprios nas atividades previstas no Anexo V do Contrato nº 038/ANA/2017: Comunicação Social e Difusão de Informações; Planejamento Estratégico; Sistema de Informações; Outorga e Fiscalização. O formulário, enviado por e-mail em anexo ao Informe nº 6 de 13 de março de 2018, também pode ser acessado através do portal do Progestão.

Plano de Aplicação Plurianual dos recursos do Progestão: foi solicitado ao estado a revisão do plano e sua consequente aprovação junto ao CERH, compatibilizando o montante do mesmo com as metas de investimento constante do Anexo V do Quadro de Metas aprovado (valor máximo anual de R\$ 775 mil). Também foi recomendado que os desembolsos do recurso não sejam pulverizados em várias ações, dificultando as medidas administrativas necessárias e os resultados a serem alcançados.

Conclusões

6. Apesar das dificuldades com pessoal, a SEMAR/PI vem cumprindo as metas do Progestão. Convém registrar que no 1º período do 2º ciclo houve uma recuperação do resultado obtido pelo estado em relação às certificações anteriores, cujas notas finais foram sucessivamente decrescentes.

7. Cabe destacar que a cada ano aumentam as dificuldades para o cumprimento das metas. Um dos grandes desafios neste 2º ciclo do Programa é o reforço do quadro de profissionais efetivos da Superintendência de Recursos Hídricos/SEMAR, que atualmente conta com uma equipe reduzida em relação às demandas do estado. Em maio de 2018 foi realizado concurso destinado ao provimento de cargos de auditor fiscal ambiental para a SEMAR. Há expectativa de novos servidores nomeados para a Superintendência. É importante designar responsáveis por metas e programas para melhor desempenho do estado, além de evitar concentrar demandas e sobrecarregar pessoas em várias tarefas (capacitação, gestão patrimonial, metas temáticas, Progestão, Qualiágua, Procomitês, etc.).

8. Também foi destacado a deficiência das instalações físicas da Secretaria e do Centro de Educação Ambiental (CEA), com grande potencial para ser revitalizado e se tornar referência em trabalhos de educação ambiental e de preservação dos recursos hídricos do estado.

9. Finalmente, foram pontuadas as dificuldades administrativas e entraves burocráticos ao desenvolvimento de algumas atividades dos programas em andamento, que resultam em complicadores ao cumprimento das metas e restrições na participação de representantes do estado em reuniões e eventos relevantes para a pauta hídrica estadual.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GRACE BENFICA MATOS
Gestora do Contrato nº 038/ANA/2017
Portaria nº 202, de 18 de maio de 2018

De acordo. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

FOTOS DA 1ª OFICINA DE ACOMPANHAMENTO DO 2º CICLO DO PROGESTÃO NO PIAUÍ –
Dez/2018



